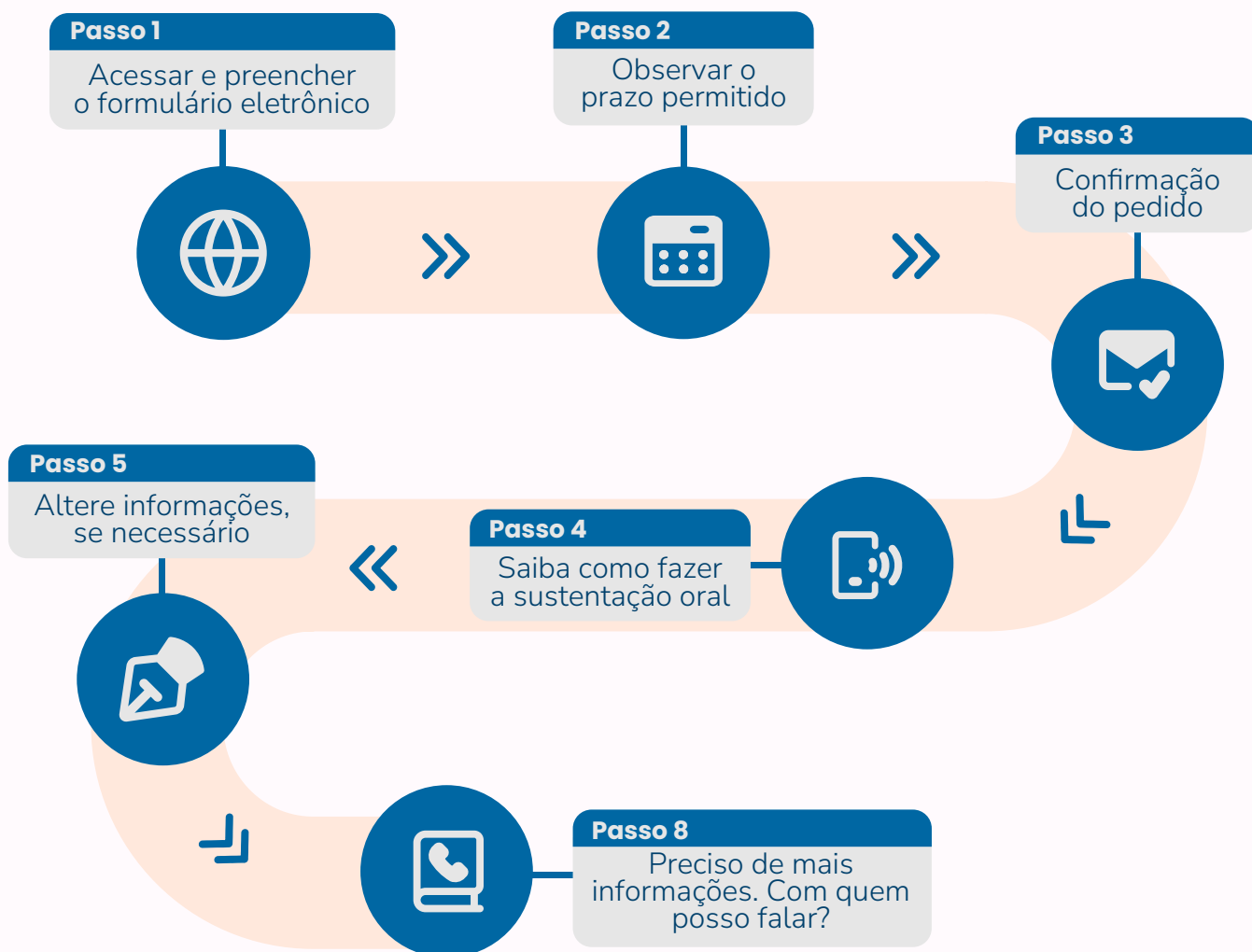


SESSÕES DE JULGAMENTO DO TRT-8

CONHEÇA AS ETAPAS PARA REGISTRAR PEDIDO DE
SUSTENTAÇÃO ORAL E INVERSÃO DE PAUTA
NAS SESSÕES DO TRT-8 (2º Grau)

SESSÃO VIRTUAL



ORIENTAÇÕES PARA REGISTRAR PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL E INVERSÃO DE PAUTA NAS SESSÕES DO TRT-8 (2º Grau)

SESSÃO VIRTUAL

Passo 1



Cabível somente para agravo regimental (art. 133-A, § 2.º, III do Regimento Interno e art. 3º e parágrafos da Resolução TRT-8 n.º 20/2024)

Advogado(a) habilitado(a) no processo mediante procuração ou substabelecimento (art. 133-A, § 3.º, do Regimento Interno).

• **Acessar o site do TRT-8 em:**

<https://www.trt8.jus.br/advocacia/pautas-e-atas-de-sessao>.

Selecionar o Órgão colegiado e preencher o formulário eletrônico.

Selecione o órgão julgador antes de clicar no formulário de inscrição.

Pauta ou Ata	Data	Órgão	
Pauta	2024	3ª Turma	⌵
⌵ Pauta - 3ª Turma - 03/07/2024			🔊 Formulário para inversão de pauta e/ou sustentação oral
⌵ Pauta - 3ª Turma - 19/06/2024			🔊
⌵ Pauta - 3ª Turma - 18/06/2024			🔊
⌵ Pauta - 3ª Turma - 11/06/2024			🔊
⌵ Pauta - 3ª Turma - 22/05/2024			🔊

Passo 2



Após a publicação da pauta no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho **até 24 horas** antes do início da sessão (art. 3º e parágrafos da Resolução TRT-8 n.º 20/2024)

Passo 3



Se o pedido for registrado corretamente, o(a) Advogado(a) receberá um e-mail automático contendo as respostas preenchidas no formulário eletrônico. Esse e-mail é o **comprovante de inscrição**.

Passo 4



Após o envio do formulário, a parte solicitante deve juntar o arquivo de áudio/vídeo da sustentação oral no seu Processo Judicial eletrônico **até antes do horário previsto para o início da sessão virtual.**

Se o arquivo não for juntado no prazo, será considerado como desistência do pedido de sustentação oral.

Observar as extensões e tamanho de arquivos suportados pelo Sistema PJe, nos termos do Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG.SETIC n.º 48, de 9 de dezembro de 2021, ou de outro que vier a substituí-lo.

Passo 5



Enviar e-mail para a Coordenadoria do Órgão Colegiado, preferencialmente antes do início da sessão.

Passo 6



Via balcão virtual (8h às 13h)

<https://www.trt8.jus.br/servicos/balcao-virtual>

Via telefone ou e-mail (8h às 15h)

<https://www.trt8.jus.br/informes/agenda-telefonica>

Presencialmente na sede do Tribunal (1º andar)

Saiba mais/Glossário



Sessão virtual: Julgamento em ambiente eletrônico não presencial, previsto na Resolução TRT-8 n.º 020/2024.

Sustentação oral: é a exposição oral pelo(a) advogado(a) da parte interessada perante os(as) Desembargadores(as) durante a sessão de julgamento de recurso ou ação de competência do 2º grau de jurisdição. Em regra, o prazo é de 15 minutos, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e do art. 937 do Código de Processo Civil.